



SÚMULA DA 344ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CAMPUS FLORIANÓPOLIS

Data: 25/09/2025	Horário: 14:00	Local: Auditório do Câmpus
Transmissão: REUNIÃO Colegiado do Câmpus		

Pauta da reunião

1. Aprovação da ata da 343ª Reunião do Colegiado do Campus Florianópolis
2. Posse dos novos membros do colegiado;
3. Designação das comissões permanentes conforme Regimento Interno;
4. Reformulação do PPC do Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática;
5. Apresentação da minuta que estabelece as diretrizes para a lotação e exercício dos servidores no Câmpus Florianópolis;
6. Apresentação da minuta de Entrada, Permanência e Saída de Pessoas e Veículos no IFSC Câmpus Florianópolis;
7. Aprovação de alteração do regimento interno do colegiado do DALTEC nos artigos 2º e 3º;
8. Aprovação do PPC Formação Continuada em Especialista em Pneus;
9. Aprovação do PPC Especialização em Robótica Educacional;
10. Apreciação de alteração no Calendário Acadêmico 2025, conforme Ofício SEI nº 60975/2025/MGI.

Abertura da Reunião

O presidente do Colegiado do Campus Florianópolis, **Rogério de Souza Versage**, iniciou a 344ª Reunião do Colegiado do Câmpus Florianópolis, transmitida por meio do canal oficial do YouTube, no dia 25 de setembro de 2025. A reunião foi convocada dentro do prazo regulamentar, e os membros presentes assinaram a lista de presença. Foram registradas as ausências do professor **Samuel Hammes Clasen** (terceiro titular docente), do professor **Adriano Vítor** (segundo suplente docente), do servidor técnico-administrativo **Antônio César Costa** (primeiro titular), bem como dos discentes **Manuela Soares dos Santos** (terceira titular) e **João Victor Rochinski Vieira** (primeiro suplente). Verificado o quórum regulamentar, o presidente declarou aberta a reunião para o início dos trabalhos. Antes da leitura e apreciação da ata anterior e da ordem do dia, o presidente ressaltou que esta foi a primeira reunião realizada sob a nova direção do câmpus e presidência do colegiado. Informou que uma das metas da nova gestão é valorizar o colegiado e proporcionar um espaço físico adequado para suas reuniões. Explicou que, anteriormente, as reuniões eram realizadas no auditório, o que gerava dificuldades de visibilidade e concorrência com outros eventos. Por esse motivo, foi decidido realocar o espaço da antiga sala da Direção de Ensino para sediar as reuniões do colegiado. O presidente destacou que a mesa utilizada foi doada pelo DALTEC, os microfones foram provenientes de uma apreensão da Polícia Federal, e que houve colaboração do DINF e do DETICOM na instalação de internet, rede e energia elétrica. Ressaltou que o ambiente ainda passaria por ajustes estruturais, mas que já representava um avanço significativo



para o funcionamento do colegiado. Enfatizou, ainda, que nenhum recurso financeiro foi gasto na adaptação do espaço e que a nova sala será compartilhada com outros conselhos e colegiados, incluindo o Conselho de Gestão, o Conselho de Pesquisa e Extensão, o Conselho de Pós-Graduação, o Conselho de Infraestrutura, o Conselho de Ensino Superior, o Conselho de Ensino Técnico e os colegiados de cursos e departamentos. Por fim, reafirmou o compromisso da direção em fortalecer o caráter participativo e democrático do colegiado, reconhecendo-o como o principal espaço deliberativo do câmpus, responsável por definir políticas e diretrizes institucionais. O conselheiro docente **Samuel João da Silveira** registrou sua preocupação quanto à disposição física da sala, afirmando que a forma atual de organização poderia inibir a participação dos suplentes e gerar sensação de desigualdade em relação aos demais membros. Destacou que, embora os suplentes não possuam direito a voto, mantêm todos os demais direitos e prerrogativas de participação nas discussões, razão pela qual solicitou que, nos ajustes futuros do espaço, seja garantida igualdade de condições entre titulares e suplentes na disposição das cadeiras durante as reuniões do colegiado.

Aprovação da ata da 343ª Reunião do Colegiado do Câmpus Florianópolis. Em seguida, deu-se início à leitura e aprovação da ata da 343ª reunião do Colegiado. O secretário, servidor **Fábio Henrique Guimarães**, havia encaminhado previamente a ata aos membros para apreciação. O presidente colocou em votação a proposta de supressão da leitura da ata, conforme previsto no regimento interno e de acordo com o costume do colegiado. Colocada a proposta em apreciação, não houve manifestações contrárias, sendo, portanto, aprovada por unanimidade a supressão da leitura. Na sequência, o presidente abriu a palavra aos conselheiros para manifestações quanto à redação da ata, esclarecendo que as intervenções deveriam se restringir a correções de forma, nomes ou termos, e não ao conteúdo debatido na reunião anterior. **Encaminhamento:** Não havendo manifestações ou objeções, a ata da 343ª reunião foi aprovada por unanimidade.

Ordem do dia: Dando continuidade aos trabalhos, o presidente informou que a reunião prosseguiria com a ordem do dia, composta por nove pontos de pauta. Em seguida, solicitou ao secretário que realizasse a leitura dos itens a serem apreciados. O secretário procedeu à leitura, apresentando os seguintes pontos:

1. Posse dos novos membros do colegiado;
2. Designação das comissões permanentes conforme Regimento Interno;
3. Reformulação do PPC do Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática;
4. Apresentação da minuta que estabelece as diretrizes para a lotação e exercício dos servidores no Câmpus Florianópolis;
5. Apresentação da minuta de Entrada, Permanência e Saída de Pessoas e Veículos no IFSC Câmpus Florianópolis;
6. Aprovação de alteração do regimento interno do colegiado do DALTEC nos artigos 2º e 3º.
7. Aprovação do PPC Formação Continuada em Especialista em Pneus;
8. Aprovação do PPC Especialização em Robótica Educacional;



9. Apreciação de alteração no Calendário Acadêmico 2025, conforme Ofício SEI nº 60975/2025/MGI.

Primeiro ponto de pauta: Posse dos novos membros do colegiado. Na sequência, passou-se ao primeiro ponto da pauta, referente à posse dos novos membros do Colegiado do Campus Florianópolis. O presidente informou que os termos de posse foram devidamente elaborados e que a portaria de designação da nova composição do colegiado foi publicada no Boletim de Serviços na data da reunião. Em seguida, o presidente esclareceu que a posse decorre do processo eleitoral de recomposição do colegiado, ainda em fase de complementação, visto que nem todas as representações estão preenchidas. Na ocasião, foi dada posse ao professor **José Roque da Damasco Neto**, eleito representante docente suplente, conforme resultado do processo eleitoral realizado em 28/07/2025, nos termos do Edital nº 01/2025, para mandato com vigência até 27/02/2027. O presidente deu as boas-vindas ao novo conselheiro, registrando votos de êxito e destacando a importância de sua participação ativa nas discussões do colegiado. Também foi dada posse ao servidor técnico-administrativo **Douglas Deni Alves**, eleito representante titular da categoria, igualmente para mandato com término em 27/02/2027. O presidente informou ainda que deverão tomar posse na próxima reunião os seguintes membros eleitos: Professor Adriano Vítor, representante docente (2º suplente); o discente João Vítor Rotinski de Vieira, representante discente, e da Sra. **Ana Elisa Casal**, representante externa (ACATE). Além disso, foi registrado, igualmente, o ingresso dos membros natos do colegiado.

Segundo item: Designação das comissões permanentes conforme Regimento Interno. Em seguida, passou-se ao segundo ponto da pauta, referente à designação das comissões permanentes do Colegiado do Campus Florianópolis, conforme disposto no artigo 26 do Regimento Interno. O presidente informou que o colegiado possui três comissões permanentes, equivalentes a comitês técnicos, cuja função é emitir pareceres prévios sobre as matérias submetidas à apreciação do colegiado, com o objetivo de conferir maior agilidade e profundidade às análises. Foram apresentadas as seguintes comissões: **Comissão Permanente Didático-Pedagógica (CPD)**, responsável por elaborar relatórios e pareceres sobre solicitações relativas a ensino, oferta e extinção de cursos, projetos pedagógicos de curso (PPCs) e demais regulamentos vinculados às atividades acadêmicas. **Comissão Permanente de Orçamento e Finanças (CPOF)**, encarregada de avaliar e emitir pareceres acerca de assuntos orçamentários e financeiros, especialmente os relacionados ao Plano Anual de Trabalho (PAT) e a eventuais proposições com impacto financeiro e a **Comissão Permanente de Legislação (CPL)**, responsável por analisar propostas normativas, como alterações regimentais, minutas de políticas internas, resoluções e editais, verificando a conformidade com legislações institucionais e normativas superiores. O presidente destacou que cada comissão deve ser composta por no mínimo três membros do colegiado, e que a presidência encaminhará os pontos de pauta às respectivas comissões para elaboração de parecer antes da apreciação em reunião ordinária. Em resposta à dúvida apresentada pelo conselheiro técnico administrativo **Diogo Melcher dos Santos** acerca dos prazos para emissão de pareceres, foi esclarecido que os pontos de pauta são encaminhados com antecedência mínima de sete dias úteis (cerca de dez dias

corridos), conforme previsto no artigo 14 do regimento interno. Ressaltou-se, contudo, que os itens só se tornam pontos de pauta após acolhimento pela presidência, podendo ser incluídos na reunião subsequente, de acordo com o volume de matérias e a necessidade de análise prévia pelas comissões. O conselheiro docente **Adriano Nezello Schneider Pizzatto Heis** complementou que, quando as comissões não dispuserem de tempo hábil, o item poderá ser encaminhado para a reunião seguinte, de forma a preservar a qualidade das análises, podendo ainda ser convocada reunião extraordinária para casos urgentes. **Encaminhamento:** Sanadas as dúvidas, o presidente abriu espaço para indicações de membros às comissões permanentes. **Comissão Permanente Didático-Pedagógica (CPD):** manifestaram interesse em compor a CPD os seguintes membros: **Michely de Melo Pellizzaro e José Roque Damasco Neto**. O presidente agradeceu as candidaturas e solicitou que os membros definam internamente a coordenação e relatoria da comissão. Em seguida, foi a **Comissão Permanente de Orçamento e Finanças (CPOF):** indicaram-se para compor a CPOF os seguintes membros: **Vilson Lüdke e Douglas Deni Alves**. Ficou registrado que, não sendo atingido o número mínimo de três integrantes, a comissão poderá incorporar novos membros posteriormente, mediante indicação e aprovação do colegiado. Por fim, a **Comissão Permanente de Legislação (CPL):** **Daiane Cristini Barbosa de Souza e Beatriz Regina de Lima** manifestaram interesse em participar. O presidente ressaltou a importância estratégica dessa comissão, considerando o volume de matérias normativas em tramitação. Logo após, o presidente informou que a formalização das comissões será feita por meio de resolução do colegiado, e que o secretário ficará responsável pela elaboração dos documentos correspondentes. Durante a execução dos trabalhos, novos nomes poderão ser incorporados às comissões mediante comunicação à mesa e registro na resolução.

Terceiro item: Reformulação do PPC do Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática. A docente **Daiane Cristini Barbosa de Souza**, Diretora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, apresentou a proposta de reformulação do PPC do curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática, ofertado na modalidade a distância. Informou que o processo seguiu todos os trâmites institucionais previstos, com pareceres favoráveis das instâncias competentes, incluindo a Coordenadoria Pedagógica e a Biblioteca. Destacou que a infraestrutura necessária ao curso está devidamente contemplada e que o corpo docente atende às exigências institucionais, não havendo previsão de docentes externos. Ressaltou ainda que o parecer da DPPE é favorável à reformulação do PPC, parabenizando a equipe envolvida pela organização e condução do processo. Na sequência, o coordenador do curso, professor Jeremias, apresentou as principais alterações propostas: a retirada da obrigatoriedade do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), considerando que a normativa atual já não o exige para cursos de especialização, e o consequente ajuste de carga horária, com acréscimo de 30 horas na disciplina específica de cada área (Biologia, Física, Matemática e Química). Destacou que a mudança visa facilitar a conclusão do curso pelos estudantes e otimizar o acompanhamento pela coordenação e pelo corpo docente. O conselheiro docente **Adriano Nezello Schneider Pizzatto Heis** parabenizou a equipe pela reformulação e apresentou observações e sugestões de aprimoramento documental, como por exemplo, a correção da denominação do curso na ata do DALTEC, onde consta

“Ensino de Ciências” em vez de “Ensino de Ciências e Matemática”, a inclusão das assinaturas na referida ata, a revisão das menções a plataformas de webconferência (Teams, RNP, Google Meet), substituindo por “sala de webconferência disponibilizada pelo IFSC”, de modo a evitar desatualizações futuras e a sugestão de inclusão de menção ao parecer do NEAD e ao gerente de categoria do Moodle, considerando a infraestrutura de apoio aos cursos a distância. O professor Jeremias esclareceu que o curso já se encontra em oferta regular e que as alterações propostas não implicam mudanças de infraestrutura nem de corpo docente, razão pela qual não foi solicitado parecer específico do NEAD. Comprometeu-se, contudo, a providenciar as correções formais indicadas. A diretora Daiane reforçou que as observações apresentadas serão consideradas e que não há impedimento técnico ou processual para a aprovação da reformulação. **Encaminhamento:** Encerrada a discussão, o colegiado deliberou pela aprovação da reformulação do PPC do curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática, com a condição de atualização da ata do DALTEC (inclusão das assinaturas e correção do nome do curso) e a adequação da redação referente às ferramentas de webconferência.

Quarto item: Apresentação da minuta que estabelece as diretrizes para a lotação e exercício dos servidores no Câmpus Florianópolis. Na sequência da reunião, foi apresentada a minuta que estabelece as diretrizes para lotação e exercício dos servidores do campus Florianópolis. O presidente solicitou a exibição do documento e contextualizou que se trata de uma proposta breve, anteriormente discutida no Conselho de Gestão, inclusive submetida à votação naquele colegiado, diante da ausência de consenso. Destacou que a minuta chega ao colegiado como uma proposta oriunda do Conselho de Gestão, cabendo agora sua apreciação e encaminhamento. O conselheiro **Diogo Melcher dos Santos** manifestou-se, esclarecendo que, como representante TAE, observou uma dificuldade de comunicação e divulgação dos documentos entre os técnicos administrativos. Ressaltou que a proposta impacta diretamente esse segmento e, por esse motivo, havia solicitado a retirada do ponto em momento anterior, a fim de permitir maior divulgação e apropriação do conteúdo pela comunidade. Destacou, contudo, que, por se tratar de uma apresentação preliminar, sem deliberação, essa etapa já contribui para ampliar o acesso à proposta. Em seguida, o presidente **Rogério de Souza Versage** explicou o teor e a motivação da minuta, que busca padronizar as lotações de servidores nos departamentos e diretorias, distinguindo formalmente lotação (vínculo administrativo) e exercício (local de atuação). Ressaltou que a medida não altera o cotidiano funcional dos servidores, mas organiza o registro no SouGov e em outros sistemas, evitando inconsistências, como servidores lotados em coordenadorias extintas ou transferências indevidas de lotação em casos de nomeações temporárias. A proposta visa facilitar processos de avaliação, férias e gestão funcional, além de garantir maior coerência organizacional. O professor **José Roque Damasco Neto** sugeriu que o tema fosse submetido a uma assembleia geral dos servidores, para apreciação e eventual aprovação. O presidente considerou válida a sugestão, mas ponderou que seria prudente evitar levar temas de menor impacto direto à assembleia, propondo que antes fosse feita uma análise pela Comissão Permanente de Legislação, com possibilidade de consulta ou divulgação pública prévia. A diretora **Daiane Cristini Barbosa de Souza** manifestou concordância com esse encaminhamento, destacando a importância de uma análise



técnica preliminar para verificar compatibilidades normativas antes de eventual deliberação mais ampla. O presidente reforçou a necessidade de ampliar a composição da comissão, convidando interessados, inclusive o conselheiro Diogo, e sugerindo a participação de representantes da DGPF, considerando que o tema pode envolver aspectos funcionais e de insalubridade. Por fim, o vice diretor **Golberi de Salvador Ferreira** sugeriu que, além da análise e consulta, a comissão também promova ações de esclarecimento sobre os conceitos de lotação e exercício, dado que há confusão mesmo entre gestores e servidores, o que pode dificultar a aplicação prática da proposta. **Encaminhamento:** Após as manifestações, o colegiado aprovou o encaminhamento para que o ponto seja reapresentado em próxima reunião, com a presença de representante da DGPF para aprofundar os esclarecimentos sobre a minuta e seus impactos, bem como para garantir ampla divulgação e compreensão da proposta junto à comunidade do campus.

Quinto item: Apresentação da minuta de Entrada, Permanência e Saída de Pessoas e Veículos no IFSC Câmpus Florianópolis. O presidente apresentou o ponto de pauta, esclarecendo que essa minuta foi amplamente discutida no Conselho de Gestão do campus e encaminhada ao Conselho como proposta de atualização da resolução anterior, de 2012. O diretor iniciou o ponto destacando que a minuta, composta por 14 páginas, atualiza as normas sobre acesso e estacionamento, incorporando tecnologias como biometria facial e reconhecimento de placas, além de tratar de aspectos ligados a eventos e fluxos de visitantes. Em seguida, convidou o servidor **João Lúcio da Costa Baracuhny Sobrinho**, responsável pelo setor de controle de acesso e estacionamento, para apresentar sua percepção sobre o tema. O servidor João explicou que o controle de acesso não tem por objetivo restringir ou barrar pessoas, mas garantir segurança e previsibilidade. Defendeu que todas as entradas externas e eventos sejam informados com antecedência razoável, a fim de permitir o planejamento e a adoção das providências necessárias. Destacou que, em eventos de grande porte, como a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, o campus se abre à comunidade, mas, em outras ocasiões, é fundamental haver controle e registro prévio de participantes. Ressaltou ainda a necessidade de que os setores responsáveis comuniquem previamente os acessos, pois a ausência de controle pode gerar riscos à segurança de servidores, estudantes e visitantes, sobretudo no período noturno, quando o número de vigilantes é reduzido. O servidor observou que o setor de infraestrutura (DINF) é executor de políticas e depende de regulamentação formal para orientar as ações de controle. Reforçou que a finalidade principal é identificar quem entra e com que propósito, sem restringir o acesso de forma arbitrária. Também destacou o uso de QR Codes enviados por e-mail para facilitar o ingresso de visitantes cadastrados e sugeriu que os organizadores de eventos mantenham equipes de recepção na entrada do campus para agilizar o processo. Na sequência, o conselheiro docente **Samuel João da Silveira** levantou dúvidas sobre a aplicação da minuta a eventos acadêmicos, especialmente quanto aos procedimentos de autorização e registro de palestrantes e participantes externos. Apontou a necessidade de que a minuta detalhe os procedimentos de solicitação e cadastro, bem como a previsão de mecanismos de recurso em casos de penalidades, como falsidade ideológica, que, segundo observou, devem seguir os trâmites legais correspondentes, como o PAD (para servidores) ou o regimento disciplinar (para alunos). Em resposta, os membros da mesa esclareceram que grande parte do texto

mantém disposições da resolução vigente, havendo apenas reorganização e atualização de conteúdo. Foi ressaltado que a minuta prevê que eventos com grande público possam ter o acesso liberado de forma controlada, e que a definição dos fluxos e cadastros específicos deverá ser detalhada posteriormente por instruções normativas ou portarias internas. João complementou explicando que o controle de acesso serve também como registro institucional, podendo inclusive resguardar o campus em situações jurídicas que exijam comprovação de presença de pessoas nas dependências. A discussão prosseguiu sobre a definição de visitante, considerada por alguns conselheiros muito ampla. Houve consenso de que o conceito deve ser mais bem delimitado, especificando quem é ou não considerado visitante, a fim de evitar confusões, como no caso dos alunos de cursos FIC, erroneamente tratados como visitantes por alguns docentes. Destacou-se que estudantes regularmente matriculados, participantes de projetos de extensão e bolsistas não se enquadram nessa categoria. O debate também abordou a responsabilidade pelo cadastramento de usuários no sistema. Ficou esclarecido que cada departamento acadêmico deve designar um servidor responsável pelo cadastro de estudantes e colaboradores vinculados, enquanto os visitantes eventuais devem ser autorizados pelo responsável pela atividade que motivar a entrada. O cadastro temporário desses visitantes será realizado diretamente na portaria, mediante envio prévio das informações necessárias (nome, CPF, e-mail e foto). O servidor João ressaltou ainda a importância de uma cultura de segurança no campus, afirmando que o objetivo não é restringir o acesso, mas garantir que apenas pessoas devidamente identificadas circulem nas dependências. Relatou experiências positivas de usuários e familiares que reconheceram a melhoria na segurança com o novo sistema. Observou, contudo, que o principal desafio atual é o cadastramento insuficiente por parte dos departamentos, o que sobrecarrega o setor responsável e prejudica a eficácia do controle. **Encaminhamento:** Ao final, o diretor **Rogério de Souza Versage** retomou a palavra e propôs que, diante das sugestões apresentadas: como ajustes de redação, inclusão de detalhamentos sobre eventos, definição de visitantes e mecanismos de recurso, a minuta fosse revisada antes de ser submetida à aprovação. O encaminhamento foi acolhido pelo plenário, ficando decidido que os ajustes seriam sistematizados e apresentados na próxima reunião para deliberação final. Também foi sugerido que o texto preveja um plano alternativo para casos de falha do sistema de controle eletrônico, além de esclarecer, na matriz de responsabilidades, o setor encarregado pelo cadastro de visitantes. Ficou registrado, por fim, que os detalhes operacionais serão definidos em normas complementares, assegurando flexibilidade à execução e atualização do sistema conforme as necessidades do campus.

Sexto item: Aprovação de alteração do regimento interno do colegiado do DALTEC nos artigos 2º e 3º. Em seguida, foi abordada a discussão referente ao **artigo 2º**, que trata da composição do colegiado do DALTEC. Inicialmente, foi destacado que o inciso quatro referia-se à composição por coordenadores, assessores e representantes das áreas de conhecimento, incluindo artes, biologia, geografia, história, filosofia, sociologia e educação física. A principal mudança apresentada consistiu no **desmembramento da assessoria de Ciências Humanas** em quatro assessorias específicas: geografia, história, filosofia e sociologia, atendendo a uma demanda antiga do departamento, já que anteriormente todas essas áreas tinham apenas um voto conjunto no colegiado. A alteração visa



proporcionar maior representatividade e participação democrática, permitindo que cada área tenha seu próprio voto, refletindo melhor as opiniões e necessidades de cada equipe. Durante a discussão, foram levantadas questões relacionadas à carga horária dos assessores, considerando que algumas áreas possuem poucos professores. Foi esclarecido que a criação das novas assessorias não impactará negativamente na carga horária, pois as assessorias com poucos docentes já não possuem redução de carga significativa, sendo definido apenas um valor mínimo simbólico. Também se destacou que o objetivo da alteração não é apenas ampliar as cadeiras no colegiado, mas sim ajustar a composição para refletir com mais precisão a estrutura e as demandas das áreas de conhecimento. Foi observado ainda que a distinção entre assessorias do colegiado e assessorias da estrutura do campus precisa ser clara, já que a criação de novas assessorias diretamente vinculadas ao campus exige alteração no regimento interno do campus. No entanto, no caso do DALTEC, a intenção era apenas aumentar a representatividade no colegiado, criando cadeiras adicionais para as áreas desmembradas de humanas, sem alterar imediatamente a estrutura formal do campus. Ficou definido que a proposta seria formalizada no artigo 2º, prevendo coordenadores, assessores e representantes de áreas, garantindo que o aumento de cadeiras ocorra apenas em função das novas assessorias, sem sobreposição de representantes. Em seguida, foi discutido o **parágrafo segundo**, que trata da representação dos docentes dos cursos técnicos integrados de primeira a quarta fase, reforçando que os representantes de áreas assumem o papel de representação no colegiado, evitando a necessidade de participação direta de cada docente, o que, embora redundante na redação, garante clareza quanto à representação. O debate prosseguiu com o **artigo 3º**, que trata das competências do colegiado, incluindo a deliberação sobre a alteração e distribuição do exercício e dos códigos de vagas de servidores lotados no departamento. O objetivo central é tornar o processo mais democrático, retirando a decisão exclusiva do chefe do departamento e permitindo que o colegiado delibere, preferencialmente, mantendo o exercício do servidor na área em que a vaga se originou. Foram realizadas adequações na redação para melhor fluidez e clareza, destacando que o colegiado poderá tanto indicar o exercício de novos servidores quanto deliberar sobre alterações nos exercícios existentes. Por fim, foi ressaltado que qualquer decisão tomada pelo colegiado deve estar em consonância com o regimento do campus. Caso haja conflito entre a resolução do colegiado e o regimento interno do campus, será necessária consulta jurídica antes da publicação, garantindo que não haja incompatibilidade. **Encaminhamento:** Considerando os ajustes de redação e a concordância entre os membros, a proposta de alteração do artigo 2º e do artigo 3º foi aprovada, destacando-se a importância da participação de todos os conselheiros e o alinhamento com princípios de transparência e democracia na gestão departamental.

Sétimo item: Aprovação do PPC Formação Continuada em Especialista em Pneus. Durante a discussão do item 7 da pauta, referente à aprovação do PPC de Formação Continuada em Especialista em Pneus, a diretora de Ensino, **Michely de Melo Pellizzaro**, solicitou um esclarecimento à presidência e à secretaria, observando que havia ocorrido um equívoco no envio dos anexos. Segundo relatado, o anexo 8 constante na pauta correspondia, na verdade, ao ofício relacionado ao item 10, e não ao documento referente ao item em questão. Após a verificação, foi



confirmado que o **PPC do curso de Especialização em Pneus** não havia sido encaminhado junto aos demais materiais. O diretor reconheceu a falha no envio e no acompanhamento do recebimento dos documentos, mencionando que houve uma confusão entre os processos, e que será feita uma melhoria na organização dos anexos em reuniões futuras, a fim de evitar situações semelhantes. **Encaminhamento:** Diante da ausência do documento, a presidência informou que não seria possível apreciar o item 7 na reunião. Assim, ficou decidido que a análise e deliberação sobre o PPC de Formação Continuada em Especialista em Pneus serão transferidas para a próxima reunião ordinária. Caso surja necessidade de apreciação urgente, será convocada uma reunião extraordinária especificamente para tratar do assunto.

Oitavo item: Aprovação do PPC Especialização em Robótica Educacional: Na sequência da reunião, passou-se à apreciação da proposta de criação do curso de Especialização em Robótica Educacional, apresentada pelos professores **Marcelo Carlos**, do Departamento de Metal Mecânica (DAMM), e professor **Adriano Régis**, proponente e responsável pela elaboração do projeto. O professor Marcelo iniciou sua explanação relatando que a ideia do curso surgiu a partir de uma demanda interna do departamento, considerando a expertise e a estrutura já disponíveis na área, bem como a constatação de um crescente interesse por formações voltadas à robótica educacional em todo o Estado. Informou que, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação e algumas prefeituras municipais, foi aplicado um questionário voltado a docentes da rede pública e privada, resultando em mais de quatrocentas respostas. Os dados coletados demonstraram que muitos professores dispõem de kits de robótica, mas não possuem formação adequada para utilizá-los em sala de aula, o que confirmou a pertinência da proposta e a relevância social da oferta. O professor destacou ainda que o curso foi estruturado na modalidade de Educação a Distância (EaD), a fim de possibilitar o acesso de docentes de todas as regiões de Santa Catarina, especialmente daqueles que atuam em municípios mais afastados dos grandes centros. Nesse processo, a equipe contou com a colaboração do professor Igor, do Câmpus Florianópolis – Continente, que possui experiência consolidada na área de educação a distância e contribuiu significativamente para o desenvolvimento pedagógico e tecnológico da proposta. O projeto foi elaborado ao longo de aproximadamente um ano, com a participação de docentes dos departamentos de Eletrônica e de Automação e Controle, além de contar com o apoio institucional da Direção do Câmpus. Em seguida, o professor Adriano Régis complementou que a escolha pela modalidade EaD foi reforçada pela análise dos questionários aplicados, nos quais se observou uma expressiva adesão de professores do interior do Estado interessados na formação. Ressaltou que o curso busca, portanto, suprir uma lacuna existente na formação continuada de docentes e estreitar o vínculo do IFSC com as redes de ensino estadual e municipal, especialmente no contexto da implantação dos espaços “makers” e da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) de Computação, que entrará em vigor nos próximos anos. Durante a discussão, o conselheiro Douglas parabenizou a equipe proponente pela relevância e atualidade da iniciativa e apresentou algumas observações de natureza técnica e procedimental. Ressaltou a importância de anexar ao processo os documentos de anuência formal dos departamentos parceiros, atestando o consentimento dos respectivos chefes quanto à participação de docentes e à



distribuição de carga horária. Mencionou também a necessidade de atualizar as informações referentes à infraestrutura descrita no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), incluindo laboratórios, salas de informática e espaços destinados à gravação de material didático, bem como de alinhar o cronograma com o Núcleo de Educação a Distância (NEAD). Considerando o tempo necessário para tramitação interna, sugeriu ainda que a primeira oferta do curso ocorra no segundo semestre de 2026, possibilitando planejamento adequado e consolidação das parcerias. O professor Marcelo respondeu aos apontamentos informando que as anuências dos departamentos já haviam sido obtidas e poderiam ser anexadas ao processo antes de seu envio ao CEPE. Reconheceu, entretanto, a necessidade de correções no PPC, especialmente quanto à descrição da infraestrutura, uma vez que o câmpus dispõe atualmente de uma sala de informática e três salas de webconferência, mas ainda não conta com espaços específicos de gravação. Em seguida, o debate concentrou-se na questão do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), inicialmente previsto com carga horária de 30 horas. O conselheiro Douglas sugeriu a exclusão do TCC como requisito obrigatório, citando a experiência positiva da especialização em Ciências e Matemática, na qual a retirada desse componente contribuiu para reduzir a evasão, uma vez que muitos alunos já possuem outras especializações e buscam apenas atualização profissional. O professor Adriano explicou que, no caso da Especialização em Robótica Educacional, o TCC foi concebido em formato de portfólio de projetos, desenvolvido ao longo das unidades curriculares e articulado às práticas realizadas pelos cursistas. Ressaltou que não se trata de uma monografia tradicional, mas de uma compilação de projetos e experiências que podem, eventualmente, ser convertidos em artigos científicos, mediante edital específico. A diretora **Daiane Cristini Barbosa de Souza** complementou a discussão mencionando que a normativa institucional vigente sobre TCCs já prevê a possibilidade de diferentes formatos de trabalho final, como artigos, projetos e portfólios, desde que justificados pela coordenação do curso e previstos no PPC, o que garante respaldo à proposta apresentada. Os conselheiros elogiaram a iniciativa, destacando a coerência entre o perfil do curso e as demandas contemporâneas da educação básica, especialmente no contexto da implementação da BNCC e da crescente presença da tecnologia no ambiente escolar. O colegiado reconheceu o mérito da proposta e o potencial impacto formativo da especialização, reforçando a importância do IFSC na promoção de formações inovadoras e alinhadas às políticas educacionais nacionais. **Encaminhamento:** Encerradas as discussões, a presidência submeteu o item à deliberação. O colegiado aprovou por unanimidade a proposta de criação do curso de Especialização em Robótica Educacional, com recomendações de ajustes a serem realizados antes do encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). Entre os encaminhamentos deliberados, constaram: a anexação das anuências formais dos departamentos parceiros, a atualização da seção de infraestrutura do PPC, o ajuste da previsão de oferta para o segundo semestre de 2026 e a revisão do trecho referente ao trabalho final, de modo a explicitar que o portfólio substituirá o TCC tradicional.

Nono item: Apreciação de alteração no Calendário Acadêmico 2025, conforme Ofício SEI nº 60975/2025/MGI. Em seguida, passou-se à apreciação das alterações do calendário acadêmico de 2025, conforme o Ofício nº 60975/2025/MGI, constante no item 9 da pauta. A diretora de Ensino, **Michely de Melo Pellizzaro**, explicou que o

referido ofício traz a recomendação de alteração do feriado do Dia do Servidor Público, transferindo-o do dia 28 de outubro (terça-feira) para o dia 27 de outubro (segunda-feira). Considerando o impacto dessa mudança sobre os dias letivos previstos, a proposta apresentada pela Direção de Ensino foi de manter a terça-feira, 28 de outubro, com horário de segunda-feira, preservando assim o equilíbrio da carga letiva, que contabiliza 18 segundas, quartas e sextas-feiras e 17 terças e quintas-feiras. Após breve discussão, e não havendo manifestações contrárias, a alteração foi colocada em votação e aprovada por unanimidade, ficando registrada a nova data do feriado e a correspondência de horários entre os dias 27 e 28 de outubro. Na sequência, a relatora apresentou duas novas propostas de atualização do calendário, desvinculadas do ofício, mas necessárias para adequação às atividades institucionais: 1 - Atualização das datas das solenidades de formatura, que se encontravam desatualizadas no calendário vigente. Foram aprovadas as seguintes datas: Cursos Técnicos Integrados: 1º de outubro; Cursos de Graduação: 2 de outubro e Cursos Técnicos Subsequentes: 9 de outubro. Durante a apreciação, foi esclarecido que as novas datas decorrem da definição da UFSC sobre a cessão de espaço para as cerimônias, e não de alterações internas de planejamento. Não havendo objeções, as datas foram aprovadas por unanimidade. Definição das datas dos Conselhos de Classe Intermediários dos cursos técnicos, que no calendário anterior constavam “a definir”. A proposta aprovada estabelece os dias 13 e 15 de outubro (segunda e quarta-feira, respectivamente), considerando a distribuição equilibrada dos dias letivos. Sem manifestações em contrário, a alteração foi igualmente aprovada por consentimento unânime, conforme previsto no regimento. **Encaminhamento:** Por unanimidade, foram homologadas as três alterações do calendário acadêmico de 2025, envolvendo a mudança de feriado, a atualização das formaturas e a definição dos conselhos de classe intermediários.

Informes: Encerrando os pontos de pauta previamente estabelecidos, a reunião passou ao último item da agenda, referente aos informes e palavra livre. Foi registrado o pedido de participação da servidora **Josiane Machado Godinho**, que, conforme o regimento interno do colegiado, qualquer membro da comunidade pode solicitar voz em reunião, desde que a manifestação esteja vinculada a um ponto de pauta. Como a manifestação da servidora Josiane não se relacionava diretamente com os pontos da pauta do dia, foi apresentada a necessidade de aprovação do colegiado para que ela pudesse se manifestar nesse momento específico de informes. Não havendo objeções, a participação foi aprovada por todos, mantendo a conformidade com o regimento e permitindo que a servidora fizesse uso da palavra na sequência. Durante este momento de palavra livre, foi enfatizado que não se tratava de um espaço para debate, mas apenas de apresentação de informes e manifestações pontuais. Foi organizada a ordem de fala, ficando a servidora Josiane como primeira a se manifestar, seguida o diretor Rogério. A servidora Josiane leu uma carta que será transcrita na íntegra nesta ata: “Senhores Conselheiros e Diretor, Venho, por meio deste, solicitar que sejam registrados em ata e considerados pelo Colegiado os seguintes esclarecimentos relativos ao processo de alteração de minha lotação, atualmente em tramitação. Na última reunião do Colegiado, minha solicitação foi apresentada como se fosse uma questão pessoal, quando na verdade trata-se de um processo oficial, respaldado pela recomendação da equipe multiprofissional do SIASS e por memorandos da Diretoria Executiva do IFSC que solicitaram a alteração



da minha lotação do NAE para a Coordenadoria de Assistência Estudantil. Reforço que essa demanda não nasceu de um pedido particular, mas de uma necessidade reconhecida institucionalmente, vinculada à preservação da minha saúde. Desde outubro de 2024, encaminhei e-mails, memorandos e pedidos de reunião à gestão, sem retorno adequado. Apesar da formalidade do processo, apenas uma troca de exercício foi feita, deixando-me em situação de insegurança e vulnerabilidade. Até o presente momento, não houve qualquer justificativa para o não cumprimento da recomendação de troca de lotação, nem resposta aos memorandos enviados pela Diretoria Executiva. Durante a reunião anterior, entretanto, ouvi as seguintes falas do presidente da mesa, ao citar meu nome diversas vezes: *“Na questão da servidora cujo nome – Josiane, servidora Josiane – a lotação dela é no NAE, ela tem uma atribuição, a função – veja bem – não é a pessoa, a função, o código de vaga atribuído que hoje é da servidora Josiane ele é do NAE e na ocasião foi e aconteceu isso comigo e eu esclareci até que ponto a gente pode... isso depende do colegiado remover um código de vaga de um setor para o outro, então é uma decisão que o colegiado tem que ponderar e fazer a análise se remove ou não, tá? Mas ela foi colocada em exercício na Coordenadoria na Assistência Estudantil. É porque não tinha sido criada a UORG naquela época e como foi criada agora e criou-se o setor e foi aprovado e criada a UORG se alteraria o exercício da CP para a AE. Existe um pedido aqui de certa forma informal do Idney para que se remova definitivamente a servidora Josiane do NAE para a Coordenadoria de AE... eu não sei se o colegiado pode apreciar ou se ele vai apreciar sem nenhum processo né, então é uma questão de análise, é mais questão legal processual, só isso.”* E também: *“Eu só quero fazer um alerta na questão de código de vaga por setor entendeu, essa é uma preocupação que eu sempre trago muito forte nesta questão porque movimentação de pessoas e códigos de vagas de setores às vezes por uma situação de entendimento ou até de desentendimento né entre setor acaba abrindo mão de um código de vaga em função de pessoas... só tome esse cuidado na questão de às vezes se desfalca um setor e depois pede ‘preciso de um código de vaga’ e aí essa movimentação interna acaba sendo mais difícil em função de uma alteração de lotação por um atendimento até por uma questão pessoal. É só essa questão que eu levanto de preocupação.”* Essas falas, feitas em público, me causaram profunda humilhação, desconsideração e constrangimento, pois reduziram um processo legítimo, técnico e institucional a algo pessoal — o que não corresponde à realidade. Além disso, considero irresponsável que a presidência da mesa tenha tratado dessa forma, como se fosse apenas uma questão pessoal ou de desentendimento. Quando ocupamos espaços de gestão e representação, precisamos ter plena consciência de que as nossas falas têm peso, que podem afetar diretamente a vida e a dignidade de quem representamos. O mínimo que se espera é responsabilidade, respeito e cuidado ao tratar de processos que envolvem pessoas. Os documentos em anexo comprovam que minha solicitação sempre foi feita por meio dos canais adequados, e que a própria Diretoria Executiva já havia determinado a necessidade da alteração de lotação. Assim, solicito que este Colegiado considere o processo com a seriedade que ele merece, respeitando não apenas os trâmites legais, mas também a minha dignidade como servidora envolvida. Eu não sou um código de vaga. Atenciosamente, Josiane”. Logo após, a servidora Josiane apresentou sua manifestação com base em experiências pessoais relacionadas à comunicação e ao

compartilhamento das pautas do colegiado. Josiane destacou que não havia sido previamente informada de que sua situação seria pauta da reunião, tomando conhecimento apenas ao assistir à gravação do encontro, o que considerou constrangedor e inadequado, dado o tempo de espera de aproximadamente um ano para tratar do tema. Ela enfatizou a importância de que todas as pautas sejam compartilhadas com antecedência com todos os servidores, e não apenas por meio de representantes, permitindo que todos tenham oportunidade de se organizar, consultar a documentação e debater adequadamente os assuntos de interesse. Josiane solicitou que essa prática seja aprimorada, garantindo maior transparência e participação efetiva da comunidade. O presidente do colegiado registrou suas colocações, agradecendo a manifestação e destacando que será arquivada na ata, além de solicitada cópia do material apresentado para que conste formalmente nos registros. Logo após, o diretor Rogério de Souza Versage informou aos presentes que está sendo criado um grupo de WhatsApp com todos os membros do colegiado. Além disso, os membros receberam a agenda do dia, que contém um QR code para acesso direto ao grupo. A participação é totalmente voluntária, sem obrigação de fornecer número pessoal de WhatsApp, sendo o grupo uma ferramenta para manter contato mais próximo e facilitar a comunicação sobre o funcionamento do colegiado. Além disso, foi destacado que todos receberam a convocação da reunião pelo sistema SIGRH, que registra a reunião, a pauta e posteriormente a ata. O sistema é público e permite o acesso aos colegiados do IFSC, inclusive ao colegiado do campus Florianópolis, possibilitando que todos consultem a pauta da reunião. Reconheceu-se que a matéria não ficou disponível no sistema anteriormente, mas foi reafirmado o compromisso de aprimorar a divulgação e a transparência das reuniões, disponibilizando as informações também à comunidade com antecedência, garantindo que todos possam consultar os pontos de pauta e se organizar para deliberar e debater, se necessário. O presidente do colegiado expressou que esta foi a primeira reunião realizada com os membros natos sob sua presidência, reconhecendo a responsabilidade e importância do cargo. Enfatizou que espera que todos se sintam à vontade para se manifestar, reforçando que o colegiado funciona como um fórum aberto dentro das normas do IFSC, permitindo avanços nas políticas e formas de trabalho. Destacou ainda que a condução das reuniões é fundamental para garantir a tranquilidade e a harmonia do campus e da comunidade, e que há um compromisso constante de aprimorar o funcionamento do colegiado, incluindo aspectos técnicos, de transmissão e de organização das reuniões. Por fim, foram registrados agradecimentos ao servidor Fábio Henrique Guimarães, secretário do colegiado, e ao servidor Janderson H. S. Dornelles, pelo suporte técnico, reconhecendo o esforço de todos para o bom andamento da reunião. Foi mencionado que esta foi a 344ª reunião do colegiado, evidenciando a história e a contribuição contínua do colegiado para o desenvolvimento e funcionamento adequado do campus.

Encerramento: Sem mais, o presidente agradeceu a todos os conselheiros presentes, aos que se dedicaram à análise das pautas e àqueles que participaram como convidados e deu como encerrada a reunião às 17h15. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, eu, **Fábio Henrique Correa Bogado Guimarães**, secretário do colegiado, lavrei a presente ata. Florianópolis, vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e cinco.



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA
Câmpus Florianópolis

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DO CAMPUS FLORIANÓPOLIS